



## A influência da solteirice na vocação ministerial das mulheres

The influence of singleness on women's ministerial vocation

Zaraí Gonzalía\*

Nilton Eliseu Herbes\*\*

**Resumo:** Participar em espaços de liderança, em ambientes eclesiais, sendo uma mulher solteira não celibatária, para a maioria delas, significa um desafio que vai além das suas capacidades ou habilidades. Também, representa desafios de gênero relacionados diretamente ao fato de ser mulher e, mais ainda, solteira. Estas situações geralmente são diferentes para os homens nas mesmas funções e posições. O texto analisa esta situação partindo da experiência relatada por várias mulheres solteiras, e analisa a influência destas situações na vida deste público.

**Palavras-chave:** Mulheres solteiras. Liderança. Espaços eclesiais. Ministério.

**Abstract:** Participating in leadership places, in ecclesial environments, being a single woman, not celibate, for most of them means a challenge that goes beyond their abilities or skills. It also represents gender challenges directly related to the fact of being a woman and moreover, a single woman. These situations are generally different for men in the same roles and positions. The text analyzes this situation based on experiences reported by several single women, and analyzes the influence of these situations in the lives of this public.

**Keywords:** Single women. Leadership. Ecclesial spaces. Ministry.

### Introdução

O ponto de partida desta reflexão está fundamentado no conceito de “mulher” expresso por Marcela Lagarde, a qual compreende a mulher não só como uma pessoa em particular, mas sim, como “um conjunto de elementos (qualidades, características; comportamentos, atitudes, capacidades intelectuais e físicas), [...] definidas pelas relações (sociais e econômicas) e pelas

\* Doutoranda em Teologia na Faculdades EST, em São Leopoldo-RS, e bolsista da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Contato: zaraigonzalia@gmail.com

\*\* Doutor em Teologia, professor de Teologia Prática na Faculdades EST, em São Leopoldo-RS. Contato: nherbes@yahoo.com.br

opressões que a submetem.”<sup>1</sup> É a partir daqui que se exploram algumas das realidades de mulheres, mas, neste caso em especial, são estudadas desde sua situação particular de mulheres solteiras que desempenharam ou desempenham algum ministério e/ou cargos de liderança dentro de comunidades eclesiais.

O termo “mulheres solteiras”, neste artigo, fará referência às mulheres que nunca se casaram, às separadas, às viúvas e às mulheres que se encontram numa relação de regime estável. No entanto, destaca-se que tentar definir os detalhes jurídicos sobre o estado civil é complicado (sendo que cada país tem suas próprias categorias) e, portanto, não há um consenso em relação a se uma pessoa separada, divorciada ou viúva é de fato uma pessoa novamente solteira. Considera-se também importante incluir todas estas categorias, incluso a categoria de regime estável; porque até onde se conhece e, segundo a experiência de trabalho com diferentes grupos eclesiais, é importante não só conhecer as realidades das mulheres consideradas “sós”, mas, também, daquelas que não se enquadram dentro do padrão aceitável pré-estabelecido do casamento.

Nesta análise as experiências são consideradas como um elemento epistemológico fundamental. As propostas das teólogas Wanda Deifelt e Ivone Gebara são as que servem de pano de fundo a este trabalho. Deifelt aponta para as experiências das mulheres como um critério importante de discernimento, que ajudam na superação dos condicionamentos sociais, religiosos e, por sua vez, permitem apresentar novas interpretações e forjar novas realidades<sup>2</sup>. Gebara, entre tanto, propõe como ponto de partida as experiências de vida e de fé das mulheres<sup>3</sup>.

Este artigo possui como material exclusivo alguns apartes das entrevistas realizadas com oito mulheres colombianas solteiras, segundo as categorias estabelecidas em relação a sua função nas comunidades eclesiais das quais participam, permitindo que suas experiências ajudem não só à análise destas realidades, mas também através delas, dar-lhes voz; dar a conhecer e aprofundar em suas problemáticas, assim como seus anseios e desafios<sup>4</sup>. A pergunta que perseguimos aponta a questão de se o fato de uma mulher ser solteira e ter vocação ministerial afeta o desenvolver de seu trabalho e de que forma isso ocorre.

<sup>1</sup> LAGARDE y DE LOS RIOS, Marcela. **Los Cautiverios de las Mujeres**: madresposas, monjas, putas, presas y locas. México: Siglo XXI; UNAM, 2014, p. 43.

<sup>2</sup> DEIFELT, Wanda. Temas e metodologias da teologia feminista. In: SOTER (Org.). **Gênero e teologia**: interpelações e perspectivas. São Paulo: Loyola, Paulinas; Belo Horizonte: SOTER, 2003, p. 171-186.

<sup>3</sup> GEBARA Ivone. As epistemologias teológicas e suas consequências. In: NEUENFELDT, Elaine; BERGESCH, Karen; PARLOW, Mara (Orgs.). **Epistemologia, violência e sexualidade**: Olhares do II Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião. São Leopoldo: EST; Sinodal, 2008, p. 31-50.

<sup>4</sup> GONZALÍA POLANCO, Zarái. **Mujeres solteras, ministerio y sexualidad**: dilemas y desafíos actuales para la práctica pastoral. 2017. 220f. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Programa de Pós-Graduação em Teologia, Faculdades EST, São Leopoldo, 2017, p. 177-220. Disponível em: <[http://dspace.est.edu.br:8080/jspui/bitstream/BR-SIFE/804/1/polanco\\_zg\\_tm335.pdf](http://dspace.est.edu.br:8080/jspui/bitstream/BR-SIFE/804/1/polanco_zg_tm335.pdf)>. Acesso em: 26 dez. 2020.



O artigo está estruturado em dois blocos. O primeiro aborda a reflexão sobre o lugar da mulher solteira na sociedade, buscando definir o perfil das mulheres solteiras e apresentar como e quem as definem, e como são percebidas no contexto apresentado. No segundo bloco, se apresenta uma reflexão baseada principalmente nas entrevistas, mostrando as experiências de mulheres solteiras não celibatárias no contexto eclesial colombiano. A partir das percepções dessas mulheres, na dinâmica comunitária, percebe-se a existência de processos e mecanismos de exclusão e/ou marginalização.

### **Reflexões sobre a construção do lugar da mulher solteira na sociedade**

Simone de Beauvoir com a sua reconhecida frase “não se nasce mulher, é preciso se tornar mulher”<sup>5</sup>, faz parte do movimento teórico e político que introduz um novo marco nos estudos e discussões sobre o lugar das mulheres na sociedade. Neste sentido, refletir sobre as experiências das mulheres implica uma série de considerações antropológicas, sociológicas e teológicas, que deram um impulso significativo com o surgimento dos estudos de gênero e a utilização desta categoria como instrumento de análise das relações sociais definidas a partir do gênero, particularmente no marco das teorias feministas.

Estudar a forma como geralmente são consideradas as mulheres no meio social, como são definidas, quem as define, o que se diz delas, permite conhecer e entender melhor suas realidades e, também, poder percebê-las como seres sociais, e só então, fazer a análise em relação ao contexto eclesial. A construção social de “mulher solteira” tem a ver com todas as situações e realidades sociais frente à política e a economia. Estas, por sua vez, estão construídas a partir das relações de gênero e, utilizando a categoria “gênero”, como uma categoria de análise, podem-se entender melhor os sistemas e os mecanismos de poder que sustentam ou bloqueiam o desenvolvimento de relações saudáveis, equilibradas e justas<sup>6</sup>.

Mariluce August sugere que algumas das situações pelas quais muitas mulheres estão solteiras têm a ver com múltiplas questões, dentre elas: econômicas, acadêmicas, laborais ou biológicas. August refere como motivos para a solteirice:

[...] a luta pela independência financeira, superação pessoal – estudos; o cuidado dos pais e mães adultos/as, laços de dependência com eles e elas (que em ocasiões criam certas comodidades); o trabalho, a infertilidade por diversas razões, decepções, amorosas, frustrações, traumas, dificuldades para acreditar numa relação duradoura e falta de apoio para superar traumas, entre outros<sup>7</sup>.

<sup>5</sup> BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1970, p. 07.

<sup>6</sup> LAGARDE y DE LOS RIOS, 2014, p. 818-830.

<sup>7</sup> AUGUST, Mariluce E. de Melo. **Dilemas do estado civil: compreendendo as pessoas solteiras**. Curitiba: Editora Esperança, 2013, p. 37-78.



Portanto, considera-se que estes são só alguns dos motivos pelos quais muitas mulheres são ou decidem permanecer solteiras. Poder-se-ia dizer que o imaginário social da “mulher solteira” atualmente está caracterizado por incluir, principalmente, as mulheres que ainda não contraíram matrimônio; que são independentes, estudadas e possuem independência econômica; que parecem não se ajustar ao sistema pré-estabelecido pela sociedade patriarcal herdada, que pretende determinar como destino “único e final” das mulheres o casamento<sup>8</sup>. Além disso, esta perspectiva deixa de lado outras mulheres também solteiras que não são estudadas, que são pobres e/ou financeiramente dependentes e que por questões econômicas, ou de outra índole, também não se casaram. Mesmo assim, estas razões não parecem ter muita relevância.

Cecilia Villarreal Montoya também menciona outros aspectos considerados como fatores importantes e influentes na solteirice das mulheres, como por exemplo: resposta ao questionamento do estilo de vida designado, opção de vida, as circunstâncias *versus* as demandas familiares, desígnio divino *versus* a chegada do homem ideal ou como renúncia à maternidade (a opção biológica da maternidade) *versus* a opção pela “maternagem” (opção do cuidado para com irmãos e irmãs, pais, mães e sobrinhas/os, principalmente)<sup>9</sup>. Neste caso, existem algumas semelhanças entre as pesquisas.

Também se considera que as mulheres solteiras, em geral, têm decidido dar prioridade aos seus projetos de vida e muito pouco ou nada, consideram o casamento como possível saída. Estas decisões têm a ver com diversos motivos, tanto pessoais como sociais ou particulares, mencionados por August, Villarreal e outros; ou até, como afirma Ingrid Santos, não ter encontrado a pessoa certa para se casar<sup>10</sup>. Eliane Gonçalves, por sua parte, compreende que existem circunstâncias particulares que interferem no fato de que uma mulher seja ou tenha decidido ficar solteira.

Nesse cenário, educação, trabalho qualificado e remunerado são considerados a via privilegiada para a conquista da ‘autonomia’ que, ampliada, possibilitaria a um conjunto de mulheres, sobretudo das camadas médias, maiores chances de realizar escolhas, decidir por si mesmas e até mesmo romper com os estereótipos clássicos da ‘solteirona’<sup>11</sup>.

<sup>8</sup> GONÇALVES, Eliane. **Vidas no singular**: noções sobre “mulheres sós” no Brasil contemporâneo. 2007. 270 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas, 2007, p. 166.

<sup>9</sup> VILLARREAL, Montoya Cecilia. La soltería en mujeres de mediana edad. **Reflexiones**, San José, Costa Rica, v. 87, n. 1, p. 100-109, 2008. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=72912553007>>. Acesso em: 18 maio 2020.

<sup>10</sup> SANTOS, Ingrid Cristina dos. Mulher Solteira “procura”: um estudo em torno da solteirice na representação social feminina. **Polêmica**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 01-22, 2015, p. 03. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/14263/10803>>. Acesso em: 15 maio 2020.

<sup>11</sup> GONÇALVES, 2008, p. 05.

Ainda assim, atualmente, mulheres educadas, preparadas, escolarizadas e qualificadas profissionalmente, continuam sendo pressionadas socialmente a casar, pois sua autonomia é vista como um comportamento conflitivo em relação ao “mercado matrimonial”<sup>12</sup>. É interessante notar que entre o material bibliográfico revisado, não aparece consideração alguma relacionada à situação das mulheres solteiras e pobres, como se fosse esperado delas, das “menos educadas”, “menos preparadas” e/ou “menos qualificadas profissionalmente”, a aceitação e obediência automática aos modelos pré-estabelecidos.

Uma das hipóteses a respeito desta ausência de material é a falta de interesse nestes grupos como fontes de análise e reflexão (o que não é, de forma alguma, um indicativo de que esta realidade não exista). Isto, por conseguinte, leva a pouca existência de trabalhos específicos a respeito do tema.

### **Entre o cativo e a solteirice: encruzilhadas existenciais forjadas pela sociedade**

Tendo em mente o anterior, se faz necessária a revisão das ideias em relação ao tema das mulheres solteiras que marcaram os inícios e o fortalecimento do feminismo como um movimento político da modernidade, cujos objetivos estavam orientados à denúncia da opressão sistemática e a busca da igualdade em todos os planos da existência<sup>13</sup>. Na compreensão de Gonçalves, o feminismo, independentemente de alguma filiação teórica, deve ser considerado como um movimento de luta coletiva de muitas mulheres em busca de autonomia, igualdade social, econômica, política e subjetiva. Para isso, se deve ter como base o reconhecimento das mesmas mulheres que têm sido oprimidas sistemática e especificamente; que não aceitam a opressão como parte da natureza e, portanto, acreditam que é possível modificá-la<sup>14</sup>.

As mulheres solteiras que aceitam a proposta do feminismo, de não aceitar a opressão sistemática e de algum jeito tentam modificá-la, muitas vezes se encontram numa situação “sem saída”, pois se encontram entre a espada (que neste caso pode estar representada pelos costumes, regras sociais e religiosas pré-estabelecidas, que apontam ao casamento como a única opção de realização feminina, com as quais não concordam e tentam modificar) e a solteirice, (como uma opção de vida, que também é questionada e rejeitada pela sociedade). Em outras palavras, ainda que lutar por seus ideais de superação, independência e autonomia tenha representado um avanço significativo, as mesmas aspirações têm significado a rejeição e a estigmatização.

Qualquer que seja a opção, esta traz consigo consequências igualmente indesejadas, na qual a mulher solteira geralmente perde, já que, por um lado, casando, tem de aprender a aceitar

---

<sup>12</sup> GONÇALVES, 2008, p. 06.

<sup>13</sup> GONÇALVES, 2008, p. 06.

<sup>14</sup> GONÇALVES, 2008, p. 06.

a sua situação, posição ou rol com o que não concorda e/ou que de nenhuma forma está disposta a assumir (ex.: mulher casada, recatada, submissa e do lar); ou por outro lado, como solteira, tem de assumir uma posição que, de fato, igualmente representa a não aceitação de parte da sociedade, da família e/ou da comunidade eclesial (mulher solteira, independente, responsável e sexualmente ativa).

O anterior não necessariamente implica que as mulheres não sejam, não possam ser felizes ou se sentir realizadas. Muitas têm logrado sim, encontrar sua plena realização como mulheres solteiras, e tem encontrado nas propostas feministas o apoio necessário que lhes tem permitido não só “se descobrir”, em meio a este universo hostil, mas também, tem-lhes ajudado a assumir novas posturas de auto reconhecimento, aceitação e a se reconhecerem como pessoas autônomas, responsáveis, protagonistas de suas próprias vidas, e completas<sup>15</sup>.

Isto tem sido possível graças às lutas e às grandes contribuições dos grupos feministas que têm trabalhado, não somente pelo reconhecimento das mulheres e seus direitos, mas de todos os grupos invisibilizados e oprimidos pelos sistemas opressores que sustentam a estrutura patriarcal dominante. É nesta dinâmica que a continuação mostra como funciona parte da estrutura que tenta regular, definir e classificar o *status* ou situação das mulheres na sociedade.

### O Estado Civil como cativo social das mulheres

Existem várias óticas desde as quais se podem definir ou classificar socialmente as mulheres e uma delas é o Código Civil<sup>16</sup>, que é quem define o estado civil das pessoas e do qual se ocupa este segmento do artigo. No Brasil, por exemplo, o estado civil pode ser entendido partindo de várias propostas. Por um lado, o Dicionário Jurídico o define como:

[...] a soma das qualidades da pessoa natural, permitindo sua apresentação na sociedade numa determinada situação jurídica, para que possa usufruir dos benefícios e das vantagens dela decorrentes e sofrer os ônus e as obrigações que dela emanam [...] rege-se por ordem pública e, por constituir um reflexo da personalidade, é indivisível, indisponível, imprescritível e irrenunciável.<sup>17</sup>

Há, portanto, uma classificação/categorização de pessoas perante as instituições, como afirmam Grasiéla Nogueira e Cleide Fermentão:

<sup>15</sup> Isto em relação e contraposição a visão de imperfeição que muitas vezes se têm em relação ao fato de que se uma mulher está solteira, está inacabada, como se verá mais adiante.

<sup>16</sup> Sua função é assignar umas definições, regulamentar ou outorgar legalidade desde o ponto de vista jurídico, às pessoas em geral e entre elas, claro, estão as mulheres. Nele se encontram descritas as características específicas que lhes são atribuídas às pessoas, as quais definem o Estado Civil dela e estas dependem do país e da situação jurídica no que se encontre esta pessoa. DEFINICIÓN DE CÓDIGO CIVIL. Disponível em: <<http://definicion.de/codigo-civil>>. Acesso em: 12 maio 2020.

<sup>17</sup> DINIZ, Maria Helena. **Dicionário Jurídico**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 474.

O estado civil está definido como o conjunto das qualidades constitutivas da individualidade jurídica de uma pessoa, por constituir a soma das qualidades particulares ou fundamentais determinantes da sua capacidade, fazendo-a pertencer a certa **categoria** no Estado, na família ou como indivíduo.<sup>18</sup>

No Brasil, são reconhecidos oficialmente seis tipos de estados civis. Eles são: a) **Solteiro/a**: inclui todas as pessoas que nunca se casaram nem pela via judicial – civil, nem pela via religiosa; b) **Casado/a**: inclui a quem tenha celebrado um casamento civil e/ou religioso e viva de acordo com os direitos e deveres estabelecidos pelo código civil; c) **Separado/a juridicamente**: assinala a situação das pessoas que tendo contraído matrimônio, se encontram separadas pela via judicial, mas que ainda não definiram o divórcio; d) **Divorciado/a**: inclui todas as pessoas que estiveram casadas e posteriormente dissolveram o vínculo pelas vias judiciais pertinentes; e) **Viúvo/a**: considera a todas as pessoas que estando casadas, perdem seus cônjuges por falecimento; e f) **Regime de União Estável**: que inclui as pessoas que, ainda que estejam vivendo numa relação estável, nunca celebraram nenhum tipo de vínculo matrimonial (civil ou religioso)<sup>19</sup>.

Por outro lado, no Código Civil Colombiano, segundo o Art. 1º do Decreto Lei 1260 de 1970, se afirma que: “O estado civil de uma pessoa é sua **situação jurídica** na família e na sociedade. Determina sua capacidade para exercer certos direitos e contrair certas obrigações. É indivisível, indisponível e imprescritível e sua permissão corresponde à lei.” (tradução própria)<sup>20</sup> É assim que na Colômbia, diferentemente do Brasil, o Código Civil só contempla dois estados civis reconhecidos: solteiro/a e casado/a<sup>21</sup>. As figuras de separado/a, divorciado/a ou viúvo/a não estão contempladas, mesmo sendo situações cada vez mais presentes na sociedade. Por um lado, especificamente nos casos de divórcios e separações, isto reflete o fato de que estas realidades não são contempladas por tratar-se de um país onde mais do 90% da população se identifica como católica e que ainda se nega a aceitar que situações como estas, de divórcios e separações, são cada vez mais comuns, conforme demonstram estudos recentes desenvolvidos

<sup>18</sup> NOGUEIRA, Grasiéla Macias; FERMENTÃO, Cleide A. Gomes Rodrigues. O Estado Civil das pessoas que vivem sob o regime de união estável com vistas aos direitos da personalidade. **Revista Jurídica Cesumar**, Curitiba, v. 6, n 1, p. 489-498, 2006, p. 491. Disponível em: <periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/download/324/182>. Acesso em: 15 maio 2020.

<sup>19</sup> NOGUEIRA; FERMENTÃO, 2006, p. 491-492.

<sup>20</sup> COLOMBIA. **Decreto 1260 de 1970**. Por el cual se expide el Estatuto del Registro del Estado Civil de las personas. Disponible en: <<https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=8256>>. Acesso en: 18 mayo 2020. “*El estado civil de una persona es su situación jurídica en la familia y la sociedad, determina su capacidad para ejercer ciertos derechos y contraer ciertas obligaciones, es indivisible, indisponible e imprescriptible, y su asignación corresponde a la ley.*”

<sup>21</sup> CARMONA, Claudia Patricia. Estado Civil de las Personas. **Derecho Civil Personas**, 27 ago. 2010. Disponível em: <<http://civilpersonasucc.blogspot.com.br/2010/08/estado-civil-de-las-personas.html>>. Acesso em: 18 maio 2020.



por universidades e instituições, nacionais e internacionais<sup>22</sup>. Além disso, à situação de separado/a, divorciado/a ou viúvo/a, se consideram situações derivadas do casamento, e, no caso do regime de união estável (Brasil), ou uniões maritais de fato (Colômbia), esta figura vem sendo considerada recentemente como um novo estado civil<sup>23</sup>.

Sendo estas as atribuições que em parte definem o “Estado Civil” das pessoas, poder-se-ia dizer, junto com Lagarde, que o Código Civil, devido a suas características, é um dos “sistemas” ou, como ela o define, “cativeiros” que regulam a situação das pessoas, neste caso, das mulheres solteiras, condicionando-as a papéis e comportamentos predefinidos (estado civil) na sociedade<sup>24</sup>. Cabe também mencionar que o estado ou a situação de ser solteira, como se poderá observar, está definida e também permeada, além de, pela questão civil, por outros vários fatores que vão além do jurídico, que têm a ver com questões culturais (como mencionado por Lagarde) e que, junto com estas, igualmente têm a capacidade de influenciar no status das mulheres dentro dos espaços nos quais se desenvolvem (neste caso em especial, o ambiente eclesial).

As considerações que ajudam na definição e delimitação do grupo ao que se faz referência quando se mencionam as mulheres solteiras e os motivos pelos quais se opta por esta definição são especificamente dois: o primeiro, porque se suspeita que as mulheres solteiras, separadas, divorciadas ou viúvas, em muitos espaços, se encontram em posição de subordinação e desvantagem em relação às mulheres casadas; sendo vítimas de exclusão e/ou discriminação (incluindo os espaços eclesiais) e o segundo, porque quando uma mulher é solteira ou muda seu *status* de casada a viúva, separada ou divorciada, percebe-se que, nessa nova situação (qualquer que esta seja), parece que também perde seus “valores” como pessoa, sua credibilidade e seu sentido de responsabilidade, situação que, se considera, está longe da realidade.

O grupo sobre o qual se exercem os mecanismos de controle, exclusão ou discriminação, está constituído, precisamente, por mulheres não casadas, separadas, divorciadas ou viúvas jovens. Suspeita-se que o problema, talvez, se deva ao fato de que estas mulheres ao serem consideradas sexualmente ativas, geram prevenções entre as mulheres casadas; quando o assunto é desempenhar funções e/ou cargos ministeriais e/ou participar em espaços de liderança, já que elas são, muitas vezes, consideradas ameaças para a estabilidade dos casamentos. Isto não é visto de igual forma quando quem assume a função ou cargo de liderança é uma mulher casada, mas sim, entre as solteiras.

---

<sup>22</sup> UNIVERSIA. **Colômbia:** Crisis en el matrimonio, 22 de julio de 2013. Disponible en: <<http://noticias.universia.net.co/actualidad/noticia/2013/07/22/1038050/colombia-crisis-matrimonio.html>>. Acceso en: 15 mayo 2020.

<sup>23</sup> UNIVERSIA, 2013.

<sup>24</sup> LAGARDE y DE LOS RIOS, 2014, p. XV.

Percebe-se então que para definir quem é uma mulher solteira, além das “formas” ou “mecanismos” descritos anteriormente e que estão em estreita relação com as regulamentações jurídicas definidas pelo Código Civil de cada país, existem também, outros mecanismos de classificação que estão definidos pelas categorizações que se percebem dentro dos diferentes espaços da sociedade. Na realidade colombiana, por exemplo, ainda que uma pessoa tenha um relacionamento afetivo sério e duradouro com outra, segue sendo solteira se não existe um documento legal que comprove o contrário, ainda levando em consideração o que a respeito se prescreve sobre a união marital de fato<sup>25</sup>. Para Antonio Rulli Neto e Renato Azevedo, “os companheiros somente têm aptidão em se relacionar exatamente pela ausência de impedimentos matrimoniais; o que não desvanece o estado original de solteiro.”<sup>26</sup>

No caso das mulheres solteiras das comunidades eclesiais, este tipo de relacionamento pode ser determinante para sua participação em espaços ministeriais ou de liderança<sup>27</sup>. Por exemplo: se uma mulher solteira tem um relacionamento em regime de união estável com outra pessoa, não lhe é permitido ocupar cargos de liderança, e segue sendo considerada uma mulher solteira.

Com respeito ao fato de ser ou não solteira, algo semelhante parece acontecer também no Brasil. Segundo Rulli Neto e Azevedo:

Quando um (a) solteiro(a), separado(a), divorciado(a) ou viúvo(a) estabelece uma intimidade duradoura e pública, deveria adotar o estado de companheiro(a) [...] e no falecimento da(o) parceira(o), culminaria o luto com a viuvez ou retornaria ao estado de solteiro(a), caso ocorresse a dissolução judicial da união entretida, eis que inexistente a figura de ex-companheiro(a).<sup>28</sup>

Em algumas comunidades eclesiais, a mulher que está num relacionamento deste tipo é considerada uma solteira que está vivendo em pecado (fornicação ou adultério, segundo o caso). Nas palavras de Orquídea, uma das mulheres entrevistadas: “A mulher sempre tem menos categoria [...] e pior se é vista com alguém [...] se tem namorado, nossa! Será que estão dormindo juntos? Estará em pecado? Sempre é a suspeita, porém negativa [...] porque tudo é um pecado sexual.”<sup>29</sup>

<sup>25</sup> GONZALEZ, Eduardo. La unión marital de hecho, un nuevo estado civil. **Asuntos Legales**, 18 abr. 2015. Disponível em: <<https://www.asuntoslegales.com.co/analisis/eduardo-gonzalez-m-512026/la-union-marital-de-hecho-un-nuevo-estado-civil-2245186>>. Acesso em: 18 maio 2020; RULLI NETO, Antonio; AZEVEDO, Renato A. A discussão acerca do estado civil do companheiro. **Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM)**, 14 jun. 2010. Disponível em: <<http://www.ibdfam.org.br/artigos/616/A+discuss%C3%A3o+acerca+do+estado+civil+do+companheiro>>. Acesso em: 18 maio 2020.

<sup>26</sup> RULLI NETO; AZEVEDO, 2010.

<sup>27</sup> Esta situação tem sido percebida durante os mais de trinta anos de trabalho em diferentes espaços eclesiais e de liderança, bem como nas entrevistas.

<sup>28</sup> RULLI NETO; AZEVEDO, 2010.

<sup>29</sup> GONZALÍA POLANCO, 2017, p. 33.



Para estas mulheres, os espaços ministeriais e/ou de liderança estão restritos e/ou, muitas vezes, estritamente proibidos. Segundo os dados obtidos nas entrevistas o revelam, em relação as experiências das mulheres solteiras nas comunidades eclesiais, nestes espaços o que tem “peso”, “reconhecimento” ou “valor”, não é a pessoa e suas capacidades, habilidades e o seu chamado/sua vocação ao serviço. O que realmente parece contar é o fato de ser ou não casada, sem importar o tipo de cerimônia ou ritual (civil ou religioso) através do qual se tenha realizado, sua situação dentro da comunidade é a de uma mulher casada, o que, parecesse automaticamente, lhe dar um *status* diferenciado dentro da comunidade no que diz respeito às outras mulheres.

Como mencionado por Orquídea, será acaso que as suspeitas têm a ver com as possibilidades que as mulheres possuem de decidir sobre suas vidas, seus corpos e sua sexualidade? A seguir algumas reflexões que trazem alguma luz a este respeito.

### **As mulheres solteiras e suas experiências no contexto eclesial**

Muito do mencionado anteriormente coincide com alguns dos testemunhos que serão expostos à continuação. Algumas perguntas orientadoras que surgem são: Como se vivenciam estes tipos de opressões e/ou estigmatizações ao interior das comunidades? O que fazer ou dizer às mulheres das comunidades que possam ter sido vítimas destes ou doutros preconceitos? Será que a forma como é vista a mulher no ambiente social, secular, tem realmente algum ponto de encontro com as vivências das mulheres nos espaços eclesiais? Estas e outras tantas também são as perguntas de mulheres que sentiram um chamado da parte de Deus para desempenhar um ministério e para participar de uma comunidade; que têm clara convicção dos seus chamados, mas que em diversas ocasiões sentiram-se discriminadas de muitas formas, pelo fato de estar ou serem solteiras e, não aguentando a carga que se coloca sobre elas, finalmente, decidiram abandonar o ministério.

Segundo o observado nas entrevistas, no caso dos ambientes eclesiais, por exemplo, se apresentam duas situações em relação ao tema das mulheres solteiras: uma coisa é como são vistas, o que outras pessoas falam delas, e outra coisa é como elas mesmas se veem e o que elas falam de si mesmas. Neste sentido, as mulheres entrevistadas compartilham algumas de suas experiências pessoais nestes espaços em relação a estas situações concretas, que mostram como suas realidades particulares refletem, até certo ponto, algumas das situações expressas no segmento anterior (pressões que vão além das prescrições jurídicas).

### **Como são vistas as mulheres solteiras em espaços eclesiais**

Perguntamos para mulheres solteiras que atuam em contextos de igrejas, como acreditam ser vistas por outros e outras dentro das comunidades e se, o fato de ser solteira, tem

interferido no desempenho do seu ministério e/ou cargo de liderança. Girassol, uma das entrevistadas, responde:

*"[...] sim, havia um setor que me respeitava pelo que eu era e não por meu estado civil. Importava mais pelo que eu significava e pelo que eu era, pela minha atitude, meu estilo, meu compromisso e tudo [...] que em alguns casos havia crítica ou julgamento; isso sim existiu, existe e permanentemente há."*<sup>30</sup>

Outras mencionam:

**Dália:** *"Você fala que é divorciada e ali mesmo dizem (gestos de dúvida) não sei se poderá pregar, se a igreja a receberá sabendo que é divorciada [...] que como não tem companheiro não pode exercer um pastorado, não pode ser uma pastora porque não tem um companheiro ao lado [...] sempre têm como essa imagem de que deve ir acompanhada de alguém [...] Sempre é essa imagem de que a mulher está enquadrada em que têm que ter um companheiro."*<sup>31</sup>

**Margarita:** *"Era difícil, porque uma mulher não podia discipular a um homem, tinha que ser a outra mulher e; muito menos podia ser uma mulher solteira a um rapaz que estivesse casado, ou que tivesse namorada. Na comunidade (risos) acho que tem visto (o fato de ser solteira) como alguém só, sozinha, ou muito ranzinza; às vezes, muito hostil consigo mesma e com outros/as. Pode ser a experiência que eu tenho vivido né? [...] o fato que te assinalem como..., como se não fosses completa e não é certo."*<sup>32</sup>

**Violeta:** *"Sim, (categórico) acredito que isso tem uma incidência e às vezes eu posso olhar, observar no caminho, como um discurso pode valer mais do que uma ação [...] Eu tenho observado, graças ao meu divórcio, como é o comportamento com alguém que têm um companheiro, e à mulher que está sem companheiro [...] Não posso dizer, que alguém me contou, eu observo [...] além, isso se sente no ambiente, é muito pesado."*<sup>33</sup>

Estes testemunhos mostram, a grandes rasgos, o caminho que algumas já percorreram e o que outras possivelmente estão percorrendo neste momento. Assim é como elas expressam o que se diz delas, as formas nas quais são vistas dentro das comunidades; o que se percebe delas em relação direta com os comportamentos e as relações interpessoais dentro da comunidade. Noutras palavras, desde sua ótica, assim é como elas são vistas pelas outras pessoas.

Algumas já passaram e outras estão passando por situações nas quais reconhecem que, assim como há pessoas que as acolhem, dão valor ao seu trabalho, reconhecem suas capacidades e as animam ou animaram; ou seja, dão valor ao que elas são como pessoas, suas qualidades e sua entrega ao que fazem; assim também há quem desvaloriza seu trabalho e as discrimina. Algumas manifestaram que tem sido vistas com desconfiança pelas pessoas da mesma comunidade, por sua situação de mulheres solteiras, e que sentiram as tensões e o trato diferenciado.

<sup>30</sup> GONZALÍA POLANCO, 2017, p. 206.

<sup>31</sup> GONZALÍA POLANCO, 2017, p. 212.

<sup>32</sup> GONZALÍA POLANCO, 2017, p. 193.

<sup>33</sup> GONZALÍA POLANCO, 2017, p. 216.



Também se podem perceber, entre os testemunhos, expressões de que ouve quem as consideraram como pessoas incompletas, incapazes, ou como uma ameaça; não obstante, estas percepções não vêm delas mesmas, o que de fato contradiz a postura de Walters, Carter, Papp e Silverstein, mencionados por Villarreal no seu estudo sobre solteirice em mulheres de meia idade. Estas autoras mencionam que “são elas as que se auto avaliam como seres desacompanhados ou meias pessoas.”<sup>34</sup>. Seja como for, o que chama a atenção, neste caso, é a conclusão da análise de Villarreal, que reconhece o fato de que toda esta situação é significativamente traumática para elas.

Mesmo assim, também há que mencionar que, em relação a alguns dos sentimentos manifestados, houve três casos nos quais as mulheres disseram sentir-se, em ocasiões, reconhecidas como pessoas, assim como também, sentiram o reconhecimento do seu trabalho. Isto, o que em definitivo deixa presente no ambiente, é um sentimento de incerteza e/ou confusão, como percebidos nos testemunhos da maioria das entrevistadas e como veremos a continuação.

### Como mulheres solteiras se veem frente à comunidade

Em contrapartida à forma como são vistas e ao que dizem delas as outras pessoas, está o que elas dizem de si mesmas e como elas se percebem em meio à comunidade. Por exemplo, elas mencionam que a empatia parece não existir, pois há coisas “ocultas” que não são “percebidas”, não são “consideradas”, nem “reconhecidas”; que ninguém parece perceber, ou refletir sobre elas; mas que estão ali, que fazem parte de suas vidas, do que elas são, de suas histórias, das suas experiências. Aqui alguns dos testemunhos a esse respeito.

**Dália:** “[...] A gente dá também o testemunho, o trabalho e a responsabilidade [...] sinto que também a mulher pode exercer ministérios sem necessidade de ter um homem ao lado [...] e, mais, tenho tido a possibilidade de me capacitar, de me formar, de distribuir meu tempo de não viver com temor nem com angústia [...] teve tempo para orar [...] para compartilhar com outras mulheres, ou seja, me sinto muito livre e sinto que é uma oportunidade de poder desenvolver muitas áreas da minha vida, onde antes não podia por temor ou também por falta de tempo.”<sup>35</sup>

**Girassol:** “Para mim era muito claro, [...] o chamado, quando Deus o fez a mim, era claro que não foi feito quando estava ao lado de um homem, mas que foi um chamado que Deus me fez quando eu não tinha ao meu lado um homem. Ou seja, que aqui entra uma questão que para mim era muito clara; o chamado é para mim, é meu. A oportunidade é individual; que a exerce em comunidade, sim; mas é um chamado pessoal e individual e nele não têm nada a ver a condição civil, nem a condição social; se sou mulher ou homem ou o que for.”<sup>36</sup>

Para estas mulheres, o que conta além do compromisso, da espiritualidade, da responsabilidade, do testemunho, como parte inerente de si, de sua pessoa, do seu dia a dia, é o que estes espaços e/ou chamados representam para cada uma delas nas suas vidas: autonomia,

<sup>34</sup> VILLARREAL, 2008, p. 100.

<sup>35</sup> GONZALÍA POLANCO, 2017, p. 50.

<sup>36</sup> GONZALÍA POLANCO, 2017, p. 51.



convicção, integralidade, compromisso, certeza, segurança, disposição, sensibilidade e luta. Para elas, isto não significa que tudo é simples, pois também conta o que elas sentem, os questionamentos, as dúvidas, as incertezas, o menosprezo e todos estes sentimentos que se fazem presentes de formas muitas vezes veladas, dissimuladas; tácita ou explicitamente. August menciona que “mesmo que algumas pessoas achem que não são pressionadas, às vezes por não detectar as pressões implícitas, admitem que se incomodam com uma pergunta típica, que expressa uma pressão velada: Ainda não se casou?”<sup>37</sup>

Também, em alguns casos, as mulheres expressam que é como se esperassem que se comportassem ou agissem de um modo pré-estabelecido na sociedade, como por exemplo: quando vai se casar, organizar-se, ou ter um homem ao seu lado que a represente? Outras expressam que se pensava que elas não poderiam exercer seu labor sendo mulheres solteiras: Será que ela aguenta? Coitada! Outros as percebiam como ameaça: “*a gente é como a ameaça de alguém*”, dizia Orquídea. Neste ambiente também se pode constatar que são percebidas como pessoas incompletas “*o fato que te assinalem como... como se não estivesses completa*”, ou, “*por que não se consegue um homem...*”. Ou ainda mais: “*tenho visto como é o comportamento humano frente a uma mulher que está aí com seu companheiro, a uma mulher que está sem companheiro, isso se sente no ambiente, é muito pesado.*”

Em contrapartida, a esta percepção, a cosmovisão que têm delas mesmas é que elas são e se sentem pessoas completas, dignas, capacitadas. Todas essas atitudes, os questionamentos, as dúvidas, as incertezas, as culpabilidades e os qualificativos negativos, lembram nada mais e nada menos do que os “cativeiros” dos que fala Lagarde quando diz que “em certo sentido, toda existência, todo particular é uma prisão. O sujeito contém suas próprias contradições, e limites e sua vida é o resultado pessoal, único que define sua própria identidade.” (tradução própria)<sup>38</sup>

Outros assuntos que os testemunhos também permitem reconhecer é que: por um lado, elas podem ver-se claramente como mulheres solteiras, enfrentando o temor, a solidão, a fragilidade; a insegurança, a dependência e a discriminação; se sentindo, às vezes, como pessoas vazias, como se não tivessem nada que aportar ao trabalho que desejam realizar, ou que de nenhuma forma validam esses sentimentos. Mesmo assim, deixam ver a vulnerabilidade de todo ser humano frente a situações de crises e elas são conscientes que estes momentos difíceis se fazem presentes, mas que em muitos deles, não há um acompanhamento para superá-los de forma apropriada. Alguns dos seus comentários, referindo-se as suas experiências no exercício de algum ministério e/ou cargo de liderança, foram: Rosa: “*Minha experiência particular no começo,*

<sup>37</sup> AUGUST, 2013, p. 107.

<sup>38</sup> LAGARDE y DE LOS RIOS, 2014, p. 642. “*En cierto sentido, toda existencia, todo particular es una prisión. El sujeto contiene sus propias contradicciones, y límites y su vida es el devenir personal, único que concreta su propia identidad.*”

*pois foi um pouco com temor pelo que se enfrenta a coisas totalmente diferentes do comum [...] parar-se diante de um público que não está acostumado a fazer, sempre produz um pouco de dúvida de se vou errar ou não.*<sup>39</sup> Margarida: “[...] tenho me sentido muito só, frágil nesta área, às vezes com coisas ainda com as que cresci e acreditei que estar solteira é ruim. Além [...] como solteira, parecesse que não tivéssemos nada pra dizer.”<sup>40</sup>

Os testemunhos são muito claros em relação à expressão dos seus sentimentos. Algumas, ao expressar suas experiências, trazem a memória alguns detalhes que no seu momento passaram despercebidos, como expressa Violeta, por exemplo: *“Agora que estou trazendo à memória as solidões...”* Para outras, sempre foi muito claro que sua situação de mulher solteira era só “um detalhe a mais”, como para Girassol, que diz: *“O chamado quando Deus o fez para mim, era claro. Ele não o fez quando estava com algum homem, mas que foi um chamado que Deus me fez quando eu não tinha um homem ao lado.”* Em momento algum é expresso por elas algum sentimento de incapacidade, baixa autoestima ou desmerecimento; ao contrário, e como já mencionado, estes testemunhos expressam o sentido de autonomia, compromisso, convicção, integridade, luta, clareza, segurança e disposição em e para o exercício do seu ministério e/ou cargo de liderança.

### **Considerações finais**

Analisando estes casos, pode-se perceber como a aceitação convive com a rejeição; ou como a dúvida e a capacidade se misturam no ambiente eclesial em relação às mulheres solteiras e o exercício de seus ministérios. Por exemplo, duas das entrevistadas sentiam que tinham certo apoio de parte do pastor; mas, às vezes, eram vistas como ameaças para os relacionamentos dos casais. Outra se percebe como uma mulher livre para atuar, mas às vezes, sente-se menosprezada; ou ainda, há quem por um lado sente o reconhecimento de parte de um setor da comunidade e do outro, sente a ameaça, a coerção e o trato diferenciado. Podem-se perceber distintas realidades e, analisando-as, se percebe que o “principal problema” no ambiente é gerado, pelo simples fato de serem mulheres e solteiras.

Nos testemunhos e experiências das mulheres podem-se reconhecer diferentes expressões que dão a possibilidade de ver as diferentes e sutis construções sociais, que sustentam múltiplos tipos de catividades e que, de uma ou outra forma, organizam ou pretendem organizar e/ou definir o que elas são e/ou o que devem fazer. Lagarde diz que: *“As formas de ser mulher nesta sociedade e nas suas culturas constituem catividades nos que (as mulheres)*

<sup>39</sup> GONZALÍA POLANCO, 2017, p. 52.

<sup>40</sup> GONZALÍA POLANCO, 2017, p. 53.

sobrevivem criativamente em opressão.”<sup>41</sup> Parafrazeando um pouco estas palavras e, levando em conta algumas das respostas das entrevistadas, poder-se-ia perguntar: será que isso de “ser mulher solteira em meio de uma comunidade eclesial, constitui um cativeiro no que as mulheres solteiras (tentam) sobreviver criativamente”?

Desde os olhares e as experiências das oito mulheres entrevistadas, podem-se perceber algumas das características implícitas deste sistema em particular (as comunidades eclesiais) que, segundo Lagarde, podem ser consideradas como expressões de um possível cativeiro ou espaço onde elas não podem agir com autonomia ou com independência<sup>42</sup> porque se supõe que devem estar em posição de subordinação, não só ante o olhar, os comentários, as aprovações ou desaprovações de outros e outras, mas também, ante o “poder” de outros e outras<sup>43</sup>.

Tudo isto faz parte da “opressão” na qual se encontram essas mulheres. São estas situações de experiências, das suas vivências, as que parecem estar longe do raciocínio e da possibilidade de reflexão de muitos e muitas; e poderia até se suspeitar que isto aconteça simplesmente porque estão “do outro lado do sistema” e não fazem parte das vivências e experiências do sistema que aprisiona, que condiciona, que se sente com o direito de decidir sobre a vida das outras pessoas (neste caso a vida das mulheres solteiras). Estas realidades não representam valor algum para seus interesses.

Considera-se que estas opiniões e experiências destas mulheres devem ser um dado chave para a análise presente e futura de grupos semelhantes, porque aqui se encontram indícios de alguns dos dilemas (problemas, situações conflitivas, medos etc.) que estas mulheres devem enfrentar no exercício do ministério. Isto representa os desafios, mas também as alternativas ou as propostas para encarar estas situações, que envolvem a comunidade em geral e não só as afetadas. Nos relatos, em relação aos dilemas, o fato dessas mulheres serem percebidas como pessoas incompletas (que precisam de uma figura masculina que as complemente ou as represente) ou serem vistas com desconfiança (que precisam ser vigiadas, por poderem oferecer um risco aos homens, incluindo os casados) e/ou incapazes (porque quem é considerado capaz para o exercício do ministério é o homem), são situações que merecem atenção e um trabalho sério, responsável e urgente de análise. Consideramos que os sentimentos destas e de tantas outras mulheres, representadas por esse grupo, são dignos de respeito e não podem estar sujeitos a questionamentos que tentem desvirtuar sua autenticidade e sua dignidade, mas que, devem ser levados muito a sério na construção de uma nova realidade eclesial fundamentada em vida digna para todos e todas.

<sup>41</sup> LAGARDE y DE LOS RIOS, 2014, p. 36. “*Las formas de ser mujer en esta sociedad y en sus culturas constituyen cautiverios en los que sobreviven creativamente las mujeres en opresión.*”

<sup>42</sup> LAGARDE y DE LOS RIOS, 2014, p. 40.

<sup>43</sup> LAGARDE y DE LOS RIOS, 2014, p. 37.



## Referências

AUGUST, Mariluce E. de Melo. **Dilemas do estado civil**: compreendendo as pessoas solteiras. Curitiba: Editora Esperança, 2013.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1970.

CARMONA, Claudia Patricia. Estado Civil de las Personas. **Derecho Civil Personas**, 27 ago. 2010. Disponível em: <<http://civilpersonasucc.blogspot.com.br/2010/08/estado-civil-de-las-personas.html>>. Acesso em: 18 maio 2020.

COLOMBIA. **Decreto 1260 de 1970**. Por el cual se expide el Estatuto del Registro del Estado Civil de las personas. Disponible en: <<https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=8256>>. Acesso em: 18 mayo 2020.

DEFINICIÓN DE CÓDIGO CIVIL. Disponível em: <<http://definicion.de/codigo-civil>>. Acesso em: 12 maio 2020.

DEIFELT, Wanda. Temas e metodologias da teologia feminista. In: SOTER (Org.). **Gênero e teologia**: interpelações e perspectivas. São Paulo: Loyola, Paulinas; Belo Horizonte: SOTER, 2003.

DINIZ, Maria Helena. **Dicionário Jurídico**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

GEBARA Ivone. As epistemologias teológicas e suas consequências. In: NEUENFELDT, Elaine; BERGESCH, Karen; PARLOW, Mara (Orgs.). **Epistemologia, violência e sexualidade**: Olhares do II Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião. São Leopoldo: EST; Sinodal, 2008.

GONÇALVES, Eliane. **Vidas no singular**: noções sobre “mulheres sós” no Brasil contemporâneo. 2007. 270 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas, 2007.

GONZALEZ, Eduardo. La unión marital de hecho, un nuevo estado civil. **Asuntos Legales**, 18 abr. 2015. Disponível em: <<https://www.asuntoslegales.com.co/analisis/eduardo-gonzalez-m-512026/la-union-marital-de-hecho-un-nuevo-estado-civil-2245186>>. Acesso em: 18 maio 2020.

GONZALÍA POLANCO, Zarái. **Mujeres solteras, ministerio y sexualidad**: dilemas y desafíos actuales para la práctica pastoral. 2017. 220f. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Programa de Pós-Graduação em Teologia, Faculdades EST, São Leopoldo, 2017. Disponível em: <[http://dspace.est.edu.br:8080/jspui/bitstream/BR-SIFE/804/1/polanco\\_zg\\_tm335.pdf](http://dspace.est.edu.br:8080/jspui/bitstream/BR-SIFE/804/1/polanco_zg_tm335.pdf)>. Acesso em: 26 dez. 2020.

LAGARDE y DE LOS RIOS, Marcela. **Los Cautiverios de las Mujeres**: madresposas, monjas, putas, presas y locas. México: Siglo XXI; UNAM, 2014.

NOGUEIRA, Grasiéla Macias; FERMENTÃO, Cleide A. Gomes Rodrigues. O Estado Civil das pessoas que vivem sob o regime de união estável com vistas aos direitos da personalidade. **Revista Jurídica Cesumar**, Curitiba, v. 6, n 1, p. 489-498, 2006. Disponível em: <[periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/download/324/182](http://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/download/324/182)>. Acesso em: 15 maio 2020.



RULLI NETO, Antonio; AZEVEDO, Renato A. A discussão acerca do estado civil do companheiro. **Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM)**, 14 jun. 2010. Disponível em: <<http://www.ibdfam.org.br/artigos/616/A+discuss%C3%A3o+acerca+do+estado+civil+do+companheiro>>. Acesso em: 18 maio 2020.

SANTOS, Ingrid Cristina dos. Mulher Solteira “procura”: um estudo em torno da solteirice na representação social feminina. **Polêmica**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 01-22, 2015. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/14263/10803>>. Acesso em: 15 maio 2020.

UNIVERSIA. **Colombia**: Crisis en el matrimonio, 22 de julio de 2013. Disponible en: <<http://noticias.universia.net.co/actualidad/noticia/2013/07/22/1038050/colombia-crisis-matrimonio.html>>. Acceso en: 15 mayo 2020.

VILLARREAL, Montoya Cecilia. La soltería en mujeres de mediana edad. **Reflexiones**, San José, Costa Rica, v. 87, n. 1, p. 100-109, 2008. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=72912553007>>. Acesso em: 18 maio 2020.